LEI Nº 4122-A

Projeto de Lei nº 5/21
de autoria do
Vereador Jhony Sasaki

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal em Memória das Vítimas da COVID- 19.
Proc. nº 13335/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município em Memória das Vítimas da COVID-19, a ser realizado anualmente no dia 16 abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de abril de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

amv

PUBLICADO EM 09/04/21
no Jornal Diário do Litoral